

Servidor	Cadastro	Cargo	Padrão	Lotação	Dias trabalhados
MAICON CESAR BATISTA CUCCHI	205233-4	Técnico Judiciário	01	Coordenadoria de Informática	24/10/2011
MARCOS KENNE BARBOSA	205329-2	Técnico Judiciário	01	Divisão de Apoio aos Usuários	20/10/2011 22/10/2011

Portaria N. 0937/2011-PR

Considerando o que consta no Mandado de Segurança n. 0004811-34.2011.822.0000,

R E S O L V E:

Nomear, em caráter efetivo, a senhora ELIZANGELA ALMEIDA MEDEIROS PEREIRA, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Padrão 01, na especialidade de Oficial de Justiça, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário, em virtude de aprovação no Concurso Público 01/2008, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com base nos artigos 15, Parágrafo Único, e 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 68/92, de 09/12/92, com lotação na Comarca de Presidente Médici/RO.

Portaria N. 0938/2011-PR

R E S O L V E:

Exonerar a servidora ANA CRISTINA DE PAULA SILVA, cadastro 204992-9, do cargo comissionado de Conciliadora, DAS-1, do Cartório da Vara do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ji-Paraná/RO, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2011.

Des. CÁSSIO RODOLFO SBARZI GUEDES
Presidente

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n. 053/2011, Processo Administrativo n. 0032974-86.2011.8.22.1111, para aquisição dos seguintes materiais:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1.1	Bateria automotiva de 12 Volts, 45 Amperes. Marca: (FL) FREE LIGHT, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	16 UN	118,69	1.899,04
	1.2	Bateria automotiva de 12 Volts, 55 Amperes. Marca: (FL) FREE LIGHT, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	25 UN	135,00	3.375,00
	1.3	Bateria automotiva de 12 Volts, 60 Amperes. Marca: (FL) FREE LIGHT, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	40 UN	135,90	5.436,00
	1.4	Bateria automotiva de 12 Volts, 65 Amperes. Marca: (FL) FREE LIGHT, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	15 UN	167,20	2.508,00
	1.5	Bateria automotiva de 12 Volts, 70 Amperes. Marca: (FL) FREE LIGHT, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	15 UN	167,20	2.508,00
	1.6	Bateria automotiva de 12 Volts, 100 Amperes. Marca: (FL) FREE LIGHT, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	20 UN	271,80	5.436,00
	1.7	Bateria automotiva de 12 volts, 150 Amperes. Marca: (FL) FREE LIGHT, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	05 UN	349,60	1.748,00
	1.8	Bateria automotiva de 12 volts, 200 Amperes. Marca: (FL) FREE LIGHT, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	05 UN	395,20	1.976,00
CLASSIFICAÇÃO		RAZÃO SOCIAL		CNPJ	Valor Total do Lote R\$
1ª Classificada		PRECISION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA ME		04.551.462/0001-58	24.886,04
2ª Classificada		LDP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		13.727.319/0001-11	24.887,00
3ª Classificada		MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		04.618.302/0002-60	25.237,00

4ª Classificada	VMAX BATERIAS LTDA - ME	07.187.128/0001-55	31.950,00
5ª Classificada	ROSAN ANTONIO SABADIN ME	04.372.174/0002-17	31.960,00
6ª Classificada	SHEKINAH COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	12.770.428/0001-00	32.421,85
7ª Classificada	PEMAZA S/A	05.215.132/0001-54	45.478,00
8ª Classificada	AUGUSTO CESAR MAKOUŁ GASPERIN	09.263.279/0001-70	60.000,00
9ª Classificada	FB COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	12.931.652/0001-29	80.000,00
10ª Classificada	RAFTECO COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA ME	07.214.878/0001-79	282.000,00

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, contados da data da sua publicação. A Ata de Registro de Preços estará disponível na íntegra no site www.tjro.jus.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras – DEC/TJRO, através do e-mail: licitacoes@tjro.jus.br, fone: (0xx69) 3217-1373, fax: (0xx69) 3217-1372, ou na Rua José Camacho, n. 585, sala 4, Térreo - Bairro Olaria, nesta Capital, no horário das 7:00 às 14:00 horas.

Porto Velho-RO, 10 de dezembro de 2011.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Des. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes
Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIA N. 455/2011-CG

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 35, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado.

CONSIDERANDO a Portaria n. 345/2011-CG, de 7/10/2011, publicada no DJE n. 188, de 10/10/2011;

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria n. 345/2011-CG, que designou o juiz de 3ª Entrância ACIR TEIXEIRA GRÉCIA, lotado na comarca de Porto Velho, para responder durante o RECESSO de 20/12/2011 a 06/01/2012, conforme escala:

Juiz ACIR TEIXEIRA GRÉCIA (1ª Vara da Fazenda Pública)

1ª Vara da Fazenda Pública

2ª Vara da Fazenda Pública

1ª Vara de Família

2ª Vara de Família

3ª Vara de Família

4ª Vara de Família

9ª Vara Cível

10ª Vara Cível

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador PAULO KIYOCHI MORI

Corregedor-Geral da Justiça

PORTARIA N. 456/2011-CG

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 35, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado.

CONSIDERANDO a Portaria n. 447/2011-CG, de 6/12/2011, publicada no DJE n. 225, de 7/12/2012;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria n. 447/2011-CG, que designou o Juiz de 3ª Entrância RENATO BONIFÁCIO DE MELO DIAS, lotado na comarca de Porto Velho, para auxiliar na 3ª Vara Cível, da referida comarca, de 12/12 a 18/12/2011.

II - DESIGNAR o referido magistrado para responder pela 9ª e pela 10ª Vara Cível, da referida comarca, de 7/1 a 15/1/2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2011.

Desembargador PAULO KIYOCHI MORI

Corregedor-Geral da Justiça